

## **EDITAL Nº 031/2026 – SEMED**

### **EDITAL DE TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO INDÍGENA**

#### **EDITAL Nº 002/2026 – SEMED**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Educação Indígena – Edital nº 002/2026 – SEMED,

#### **RESOLVE:**

#### **1. CONVOCAR**

Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, constantes no **ANEXO I deste Edital**, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED, situada à Rua Dom Pedro I, São Francisco, CEP: 69.430-000, Beruri/AM, no prazo **até 01 (um) dia útil (os convocados terão o dia 06/03/2026)**, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 8h às 14h, para:

- Entrega da documentação obrigatória;
- Realização dos procedimentos pré-admissionais;
- Encaminhamento à Junta Médico-Pericial;
- Assinatura do Contrato por Tempo Determinado.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Nos termos do item 21 do Edital nº 002/2026, o candidato convocado deverá apresentar original e cópia legível dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado Militar (sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Diploma ou Certificado exigido para a função;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de Residência (emitido há menos de 90 dias);
- Certidão Negativa da Polícia Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco;
- Documentação dos dependentes (se houver);
- Laudo da Junta Médico-Pericial do Município, após realização dos exames exigidos no edital.

### 3. DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

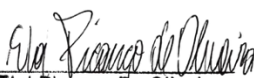
3.1 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará em **desclassificação automática**, sendo convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

3.2 A contratação está condicionada:

- À regularidade da documentação apresentada;
- À aptidão física e mental atestada pela Junta Médico-Pericial;
- À aceitação da lotação na comunidade/escola escolhida no ato da inscrição.

3.3 O prazo do contrato será de até 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto no edital.

Beruri/AM, 05 de março de 2026.



Eloi Picanço De Oliveira  
Secretário Municipal de Educação  
Nº003/2025-GPMB

 **BERURI** **AM**

---

**Eloi Picanço de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
SEMED – Beruri

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO INDÍGENA

| Tabela 1 - ESPECIALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA |                 |                                   |        |                                                           |           |                        |               |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------|-----------------|
| FORMAÇÃO ENSINO MEDIO                                 |                 |                                   |        |                                                           |           |                        |               |                 |
| Nº                                                    | Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a)           | Polo   | Escola Mun. / Comunidade/ Localidade (Inscrição)          | Pontuação | Pontuação Proficiência |               | Pontuação Total |
|                                                       |                 |                                   |        |                                                           |           | Redação                | Plano de Aula |                 |
| 2                                                     | 54              | ADENILSON DIAS RUFINO             | POLO I | SÃO FRANCISCO/ SÃO FRANCISCO DO MURA/ II LAGO DO JENIPAPO | 0         | 27                     | 18            | 45              |
| 3                                                     | 39              | OBERTO NERES RIBEIRO DA SILVA     | POLO I | SÃO FRANCISCO/ SÃO FRANCISCO DO MURA/ II LAGO DO JENIPAPO | 11,8      | 16                     | 0             | 27,8            |
| 4                                                     | 41              | MARIA EDILANE DE ARAUJO DE CASTRO | POLO I | SÃO FRANCISCO/ SÃO FRANCISCO DO MURA/ II LAGO DO JENIPAPO | 0         | 0                      | 4             | 4               |

| Tabela 1 - ESPECIALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA |                 |                         |        |                                                         |           |                        |               |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------|---------------------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------|-----------------|
| FORMAÇÃO ENSINO MEDIO                                 |                 |                         |        |                                                         |           |                        |               |                 |
| Nº                                                    | Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) | Polo   | Escola Mun. / Comunidade/ Localidade (Inscrição)        | Pontuação | Pontuação Proficiência |               | Pontuação Total |
|                                                       |                 |                         |        |                                                         |           | Redação                | Plano de Aula |                 |
| 4                                                     | 8               | AFRANIO GOMES BRASIL    | POLO I | SÃO SEBASTIÃO/ SÃO SEBASTIÃO/ TERRA VERMELHA, RIO PURUS | 7,8       | 0                      | 3             | 10,8            |

| Tabela 1 - ESPECIALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA |                 |                         |         |                                                         |           |                        |               |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|---------|---------------------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------|-----------------|
| FORMAÇÃO ENSINO MEDIO                                 |                 |                         |         |                                                         |           |                        |               |                 |
| Nº                                                    | Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) | Polo    | Escola Mun. / Comunidade/ Localidade (Inscrição)        | Pontuação | Pontuação Proficiência |               | Pontuação Total |
|                                                       |                 |                         |         |                                                         |           | Redação                | Plano de Aula |                 |
| 4                                                     | 37              | PAULO RAMOS DA SILVA    | POLO II | NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/ ILHA DO JAMARI/ LAGO DO AYAPUÁ | 12,2      | 11                     | 15            | 38,2            |

| Tabela 1 - ESPECIALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA |                 |                           |          |                                                                  |           |                        |               |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|----------|------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------|-----------------|
| FORMAÇÃO ENSINO MEDIO                                 |                 |                           |          |                                                                  |           |                        |               |                 |
| Nº                                                    | Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a)   | Polo     | Escola Mun. / Comunidade/ Localidade (Inscrição)                 | Pontuação | Pontuação Proficiência |               | Pontuação Total |
|                                                       |                 |                           |          |                                                                  |           | Redação                | Plano de Aula |                 |
| 2                                                     | 33              | ARIVELTO ALVES DE ANDRADE | POLO III | KATIPARI/ SÃO FRANCISCO DO XAVIANA/ PROX.VILA ITAPURU, RIO PURUS | 3,7       | 0                      | 0             | 3,7             |